

**LEI Nº 4.822, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Denomina-se de “JOÃO MARCUS BERNABÉ ( KIKO)”, a atual Pista de Caminhada da Avenida José de Freitas Nunes, Bairro Baiano Cirino, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá denominação de “**JOÃO MARCUS BERNABÉ ( KIKO)**”, a atual Pista de Caminhada da Avenida José de Freitas Nunes, Bairro Baiano Cirino, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 06 de setembro de 2019.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

**Autores:** Vereadores Luiz Paulo Dias de Freitas - Paulinho Dias e Fabrício Adão Dias Amaral – Fabrício Amaral.